

EDITAL 01/2022

**FACULDADE DO SERTÃO BAIANO - FASB**  
**PROCESSO SELETIVO 2022.1**

O Diretor da Faculdade do Sertão Baiano - FASB, mantida pela Faculdade do Sertão Baiano LTDA, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2022.1**, como segue: Curso de Pedagogia-Licenciatura, Portaria de Reconhecimento nº 1.113, de 25 de outubro de 2017, D.O.U de 26/10/2017 Noturno, 50 vagas; Curso de Matemática-Licenciatura, Portaria N° 576 DE 09 de junho de 2017, D.O.U 12/06/2017 50 vagas; Curso Processos Gerenciais-Tecnológico, Portaria de Autorização nº 399 de 04 de abril de 2017, D.O.U 05/04/2017; Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – portaria de autorização nº 324, de 05 de julho de 2019, Noturno, 50 vagas.

**I- Período de inscrições:** De 13/10/2021 até o dia 28/01/2022.

**II – Local e endereço das inscrições:** Sede da FASB, Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 12 – Centro – Monte Santo/BA, ou no site [fasbms.com](http://fasbms.com);

**III – Documento para inscrição:** Cédula de Identidade; no impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por terceiros, com autorização formal do candidato.

**IV – Prova, local e data:** Prova de redação que será realizada nos horários de: 09h às 12h, das 13h30 às 17h, das 18h às 22h no edifício-sede da FASB, ou online.

**V –** O candidato pode utilizar a nota da redação do ENEM, para substituir o vestibular, neste caso o aluno deverá ter tirado 450 pontos na redação.

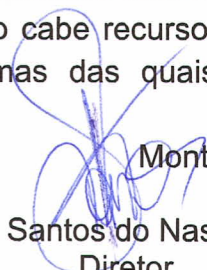
**VI– Divulgação dos classificados:** a divulgação dos classificados será publicada em ordem alfabética ou por ordem de classificação, pela FACULDADE DO SERTÃO BAIANO, através do site e na portaria da Instituição; num prazo de 03 a 05 dias após a realização da prova.

**VII – Matrícula, datas e horários:** os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula somente mediante a apresentação da documentação original acompanhada de xerox, até o dia 01/02/2022. O candidato portador de necessidades especiais deverá contatar a Coordenação Geral do Processo Seletivo, no ato de sua inscrição, para ser providenciado o suporte adequado.

**VIII –** Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de uma prova de Redação, valendo 100 pontos, agendada a cada quinzena aos candidatos que se inscrevam até o início das atividades letivas, classificando-se o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 50 pontos.

**IX. DISPOSIÇÕES FINAIS -** A Faculdade não concede revisão de prova do Processo Seletivo. O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no primeiro semestre de 2022, não cabe recurso. As instruções do Edital, Manual do Candidato constituem normas das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

Monte Santo, 27 de setembro de 2021.



Lauro Santos do Nascimento  
Diretor